

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
CNPJ: 11.721.921/0001-60  
NIRE: 35.300.442.377  
COMPANHIA ABERTA

## AVISO AOS ACIONISTAS

### Comunicação sobre o Exercício do Bônus de Subscrição

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., (“Companhia”) (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, vem informar, em complemento aos Avisos aos Acionistas divulgados em 04 de abril de 2022, 06 de maio de 2022, 14 de junho de 2022, 28 de junho de 2022 e 11 de julho de 2022, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de outubro de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral dos Detentores de Bônus de Subscrição a alteração do prazo de exercício dos Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo), que passará de 04 a 25 de outubro de 2022 para 04 de outubro a 09 de dezembro de 2022, nos termos da Proposta da Administração da Companhia.

A Companhia ressalta que os demais termos e condições relacionados ao exercício dos bônus de subscrição atribuídos aos acionistas subscritores das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de julho de 2022, no montante de R\$150.000.048,00 (cento e cinquenta milhões e quarenta e oito reais), com a consequente emissão de 2.083.334 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de cada 2 (duas) Novas Ações de emissão da Companhia (“Bônus de Subscrição” e “Aumento de Capital”), permanecerão inalterados, sendo que deverão ser observados, ainda, os procedimentos necessários para o seu exercício, conforme descrito abaixo:

#### 1. Exercício dos Bônus de Subscrição

1.1. Exercício dos Bônus de Subscrição e Recebimento de Ações. Conforme aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do Aumento de Capital, cada Bônus de Subscrição confere ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia.

1.2. Período de exercício. Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, entre 04 de outubro a 09 de dezembro de 2022 (inclusive) (“Prazo de Exercício”), sendo que para o exercício, os titulares deverão observar os procedimentos do Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”) e da B3.

1.3. Procedimentos para Exercício dos Bônus de Subscrição. Os titulares de Bônus de Subscrição que desejarem exercer seus Bônus de Subscrição deverão manifestar sua intenção por meio da solicitação de exercício a ser efetuada por escrito ao Escriturador ou por meio do agente de custódia à B3 desde o dia 04 de outubro até 09 de dezembro de 2022. Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição reputar-se-ão extintos de pleno direito.

1.3.1. Escriturador. Com relação aos Bônus de Subscrição que não estejam custodiados na Central Depositária de Ativos da B3, o exercício dos Bônus de Subscrição será realizado por meio dos procedimentos do Escriturador, conforme item 1.5.1, abaixo.

1.3.2. Central Depositária de Ativos da B3. Com relação aos Bônus de Subscrição que estejam custodiados na Central Depositária de Ativos da B3: (i) por meio de seu agente de custódia, mediante indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão exercidos, observados os procedimentos da Central Depositária de Ativos da B3; ou (ii) por meio da retirada dos respectivos Bônus de Subscrição da Central Depositária de Ativos da B3 para exercício dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural e observados os demais procedimentos do Escriturador mencionados no item 1.3.1 acima.

1.4. Preço de Exercício. O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição é de R\$38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a 106% do valor do Preço de Emissão das ações aprovadas no âmbito do Aumento de Capital, o qual não estará sujeito a atualização monetária (“Preço de Exercício”).

1.5. Forma de Pagamento do Preço de Exercício. O Preço de Exercício deverá ser pago em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

1.5.1. Escriturador. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador deverão encaminhar os documentos indicados abaixo para realizarem o Exercício dos seus respectivos Bônus de Subscrição.

- (i) Termo de Exercício, cujo modelo se encontra no Anexo I ao presente Aviso, devidamente assinado, seja de maneira física com reconhecimento de firma por autenticidade ou de maneira digital, desde que tal assinatura possua certificação ICP-Brasil;
- (ii) Documento de identidade (RG ou RNE), comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/ME”) e comprovante de residência, em se tratando de titular pessoa física. Nos casos em que o titular do Bônus de Subscrição seja pessoa jurídica,

deverá ser encaminhada cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/ME”), bem como cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário, juntamente a uma cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s); e

- (iii) No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato outorgando poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do(s) outorgado(s). Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos, conforme orientação do Escriturador.

O pagamento do Preço do Exercício poderá ser realizado por meio de transferência eletrônica disponível (TED) por cada titular de Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador. Para maiores instruções, o titular poderá se dirigir às Agências Comerciais do Itaú Unibanco S.A. ou entrar em contato com a central de atendimento em dias úteis, das 9h às 18h, pelos números: (i) 55 (11) 3003-9285, para capitais e (ii) 0800 7209285 para as demais localidades.

1.5.2. Central Depositária de Ativos da B3. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão contatar seus agentes de custódia e efetuar o pagamento do Preço de Exercício no dia 12 de dezembro de 2022.

1.6. Realização da RCA de Homologação de Aumento de Capital. Após a conclusão do Prazo de Exercício, será realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia para aprovar a consequente homologação do aumento de seu capital social dentro dos limites do capital autorizado da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social (“RCA”). A referida RCA não será realizada, caso não haja exercício de Bônus de Subscrição, nos termos descritos neste Aviso.

1.7. Crédito das ações emitidas. As ações subscritas durante o Prazo de Exercício do Bônus de Subscrição serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em data a ser devidamente informada pela Companhia, mediante Aviso aos Acionistas, a ser oportunamente divulgado.

## **2. Locais de Atendimento do Escriturador**

2.1. Agências Especializadas. Conforme item 1.3.1, acima, os titulares de Bônus de Subscrição depositados no Escriturador que desejarem exercer os direitos mencionados neste Aviso, deverão dirigir-se, dentro do período informado no item 1.3 acima, às Agências Comerciais do Itaú Unibanco

S.A. ou entrar em contato com a central de atendimento em dias úteis, das 9h às 18h, pelos números: (i) 55 (11) 3003-9285, para capitais e (ii) 0800 7209285 para as demais localidades.

### **3. Informações Adicionais**

Informações adicionais. Informações adicionais sobre os exercícios dos Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), no site de Relações com Investidores da Companhia [ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br), no telefone +55 (11) 3175-2920 ou pelo e-mail: [ri@alperseguros.com.br](mailto:ri@alperseguros.com.br).

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

---

**Guilherme Silveira Barrozo Netto**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores

## Anexo I

### Termo de Exercício

Em reunião do Conselho de Administração da ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., (“Companhia”) realizada em 04 de abril de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, o qual foi homologado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de julho de 2022 (“Aumento de Capital”), no montante de R\$150.000.048,00 (cento e cinquenta milhões e quarenta e oito reais), com a consequente emissão de 2.083.334 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de cada 2 (duas) Novas Ações de emissão da Companhia (“Bônus de Subscrição” e “Aumento de Capital”). Cada Bônus de Subscrição emitido no âmbito do Aumento de Capital confere ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, pelo preço de R\$38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos) por cada nova ação subscrita.

Por meio deste Termo de Exercício, solicito o exercício dos Bônus de Subscrição em minha titularidade e sua conversão em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme instruções abaixo:

Nome do Titular do Bônus de Subscrição:	
CPF/CNPJ:	
E-MAIL:	
Quantidade de Bônus de Subscrição a serem exercidos:	
Valor Total de Exercício:	

[Local], [data]

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: